

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO nº 003/2026.

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º, CAPUT E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.926, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O caput do art. 1º, da Lei Municipal nº 4.926, de 20 de fevereiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder auxílio alimentação mensal aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, efetivos e comissionados, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)”.

Art. 2º. O art. 6º, da Lei Municipal nº 4.926, de 20 de fevereiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Crissiumal, 11 de fevereiro de 2026.

**VILMAR DUTRA
PRESIDENTE**

**PAULO CAVALCANTI SILVA NETO
VICE-PRESIDENTE**

**GILBERTO JOSÉ VOLPATTO
SECRETÁRIO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores!

A presente proposta legislativa visa a concessão da majoração do auxílio alimentação mensal aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, efetivos e comissionados, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) partir de janeiro de 2026, nos mesmos moldes dos servidores do Poder Executivo, e cujos impactos financeiros já foram previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual de 2026.

Crissiumal, 11 de fevereiro de 2026.

**VILMAR DUTRA
PRESIDENTE**

**PAULO CAVALCANTI SILVA NETO
VICE-PRESIDENTE**

**GILBERTO JOSÉ VOLPATTO
SECRETÁRIO**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4V2**76P****WDD****6J1**